



# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

**Portaria nº. 16, de 23 de fevereiro de 2018**

**Que aposenta servidora municipal**

**Claudir Balestreiro**, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - **FICA APOSENTADA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, na Emenda Constitucional nº 70/2012 e nas Leis Complementares Municipais nº 16/93 e 18/93, com o tempo total de contribuição de 28 (vinte e oito) anos, 08 (oito) meses e 04(quatro) dias a servidora **MARIA APARECIDA FERRAZA**, RG. nº 25.534.578-1 SSP/SP e CPF. nº 102.838.868-38, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão "A", Referência "08", Adicional Por Tempo de serviço 25% - (vinte e cinco por cento) e 7ª Parte, da Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de Março de 2018**.

**Claudir Balestreiro**  
Superintendente do IMPS Jales

**Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal**

**Romildo Fernandes Dantas**  
Diretor de Divisão/IMPS

**Mais do que um direito, aposentar-se é um privilégio.**